

**Documento Aditivos com Clientes - 163/2021**

---

**De:** Govbr D. - ADM

**Para:** MUNICÍPIO DE MODELO

**Data:** 23/12/2021 às 17:11:27

**Setores envolvidos:**

Direção, ADM

**ADITIVO DE RENOVAÇÃO POR 6 MESES - 2012-01**

**Anexos:**

PM\_MODELO\_RENOVACAO\_SIMPLES.pdf



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE MODELO

**TERMO ADITIVO Nº 09/2021    CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2018, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MODELO E A EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO SUPRA CITADO.**

Termo Aditivo Contratual, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MODELO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Rua do Comércio nº 1304, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.021.832/0001-11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DIRCEU SILVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 538.309.899-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.311.157/0001-99, com razão social alterada para **GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, Porto Alegre- RS- CEP 90.240-570, neste ato representada pelo Administrador, Senhor **RAFAEL MARIO SEBEN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação nº 849/2018 – Pregão Presencial nº 038/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Por conveniência administrativa e de comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato nº 164/2018 de 02.07.2018, especialmente em relação a Cláusula Décima Segunda, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93, prorrogando-se a vigência do contrato de prestação de serviços em mais 06 (seis) meses (contados a partir de 01.01.2022), passando a vigor até **30 de junho de 2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de requerimento da contratada e autorização do Prefeito Municipal, que faz parte integrante do presente do presente contrato, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições, firmadas inicialmente no Contrato Administrativo Nº 164/2018 de 02.07.2018.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo (SC), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo. Modelo (SC), 21 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MODELO**

**Dirceu Silveira**

Prefeito Municipal - Contratante

**GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**

**Rafael Mario Sebben**

Administrador - Contratada

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

Rua do Comércio, 1304 – Centro – 89.872-000 – Modelo – SC – Fone: (49) 3365-3137 - Fls. 1/2  
[www.modelo.sc.gov.br](http://www.modelo.sc.gov.br)